



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 03 de novembro de 2023.



EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA	NASF
CONTRATADO	SARA RAYANE SOUZA DO NASCIMENTO
CPF	017.686.814-30
OBJETO	PSICOLOGO
VALOR	2.000,00
PERIODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/11/2023 a 31/12/2023
GESTOR DE CONTRATO	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO	MARIA THAIS SILVA COSTA
CPF	096.296.164-75
OBJETO	PROFESSOR (A) EIP
VALOR	2.164,61
PERIODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/11/2023 a 31/12/2023
GESTOR DE CONTRATO	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA



PORTARIA Nº 48-A/GP/2023.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA - PB, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 55/97, que institui o Regime Jurídico Único e dispõe sobre Estatuto dos Servidores do Município de Matureia - PB, e;

CONSIDERANDO que a servidora Glecia Simone Albuquerque De Souza, matrícula nº 88322, admitida na Prefeitura Municipal de Matureia - PB, por meio de concurso público, conforme

Portaria/GRAPE Nº 67/1998, para exercer a função de professora, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Matureia - PB;

CONSIDERANDO que a servidora Glecia Simone Albuquerque De Souza requereu redução de carga horária e consequente redução salarial, em razão de possuir cargo público de professora em outro órgão, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a servidora, tendo como embasamento a conciliação de exercício de funções públicas, um cargo no Município de Matureia - PB e outra função exercida em outro órgão público, fator que a levou a pedir redução de carga horária com consequente redução salarial de cargo exercido no Município de Matureia - PB, conforme requerimento administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária da servidora pública municipal, Glecia Simone Albuquerque De Souza, inscrita no CPF (MF) sob o nº 031.342.564-79, matrícula nº 88322, exercendo o cargo de professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Matureia - PB, no percentual de 50% (cinquenta por cento), bem como reduzir seus vencimentos, proporcionalmente, conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Matureia - PB, 01 de novembro de 2023.


JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional

EM BRANCO